



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 391, DE 12 DE JUNHO DE 2.024.

CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO BIRIGUIENSE AO SENHOR ELIEL ROBSON LEMES RIBEIRO.

Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2024, de autoria do Vereador Wagner Dauberto Mastelaro.

O Presidente da Câmara Municipal de Birigüi:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte decreto legislativo:

Artigo 1º- Fica concedido ao SENHOR ELIEL ROBSON LEMES RIBEIRO, o título de CIDADÃO BIRIGUIENSE, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados a nossa comunidade, em especial, na área de Assistência Social.

Artigo 2º- O diploma alusivo ao título objeto do artigo 1º será entregue em sessão solene da Câmara Municipal.

Artigo 3º- As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações próprias do orçamento municipal vigente, do elemento Outros Encargos e Serviços de Terceiros.

Artigo 4º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LUIS MOIMAS GROSSO,
PRESIDENTE.

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra, por afixação no local de costume.

MARINEUVA ALVES DE SOUZA,
DIRETORA GERAL DA CÂMARA.